

RETIFICAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA NÚMERO 68.2025

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDE – 48ª EXPOINTER

O Instituto de Gestão, Planejamento e Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – CONSEVITIS-RS, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481, bloco 2, número 301, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrito no CNPJ 44.563.912/0001-47, contratação de empresa para realizar os serviços de montagem e desmontagem para estande na feira 48ª Expointer, resolve promover a retificação do TERMO DE REFERÊNCIA NÚMERO 68.2025, do seguinte item:

a) Onde se lê:

a) Tamanho e localização do espaço:

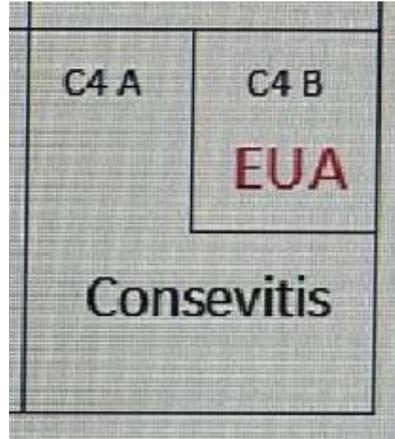
Localização nº: C4 A - Pavilhão Internacional – QD 24, Setor C

Medidas: 10,00 x 5,00 (75m²)

Formato:

Estande com balcão coletivo único frente e lateral para degustação (as 02 frentes são de 01 de 10m e 01 de 5m) com banquetas / mesas e poltronas/ parede vitrine/ depósito com prateleiras, geladeira, tomadas, pia (água e deságua) / sala de reunião para 10 pessoas, com TV, balcão de apoio e frigobar.





b) Leia-se:

a) Tamanho e localização do espaço:

Localização nº: E2 A - Pavilhão Internacional – QD 24, Setor C

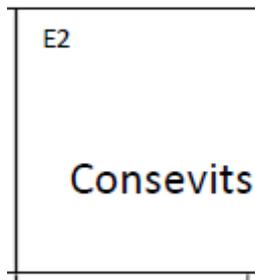
Medidas: **10,00 x 10,00 (100m²)**

Formato:

Estande com balcão coletivo único frente e lateral para degustação (as 02 frentes são de 01 de 10m e **01 de 10m**) com banquetas / mesas e poltronas/ parede vitrine/ depósito com prateleiras, geladeira, tomadas, pia (água e deságua) / sala de reunião para 10 pessoas, com balcão de apoio e frigobar.

Incluindo sala de reunião tenha 18m² e excluindo a TV





Pavilhão Internacional quadra 24, setor C

A		B		C	
A1 RS	A2 RS	B1 MAPA	B2 Câmara Bilateral Arg-Par	C1 Equador	C2 Peru
A3 RS	A4 RS	B3 MAPA	B4 MAPA	C3 Alemanha	C4 A
D1 SENAR	D2 SENAR	E1 SENAR	E2 Consevitis	F1 Itália	F2 Câmara Setoriais
D3 SENAR	D4 SENAR	E3 SENAR	E4 A	F3 Uruguay	F4 Estância da Arte

Tendo em vista a ampliação da metragem, segue retificado o prazo de entrega da proposta financeira:

c) Onde se lê:

5. FORMA E RECEBIMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

A proposta financeira deverá ser enviada para os e-mails supervisaomi@consevitis-rs.com.br; contato@consevitis-rs.com.br até às 16h00 horas do dia 24/07/2025.

Leia-se:

5. FINANCEIRA

A proposta financeira deverá ser enviada para os e-mails supervisaomi@consevitis-rs.com.br; contato@consevitis-rs.com.br até às 16h00 horas do dia 30/07/2025.

Permanecem em vigor os demais itens não alterados pela presente Retificação.

Bento Gonçalves/RS, 16 de julho de 2025.

INSTITUTO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA VITIVINICULTURA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LUCIANO REBELLATTO
PRESIDENTE